



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

### **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO REFERENTE AO MÊS AGOSTO/2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO/MG.**

A Comissão de Controle Interno, constituída através de Portaria nº 002/2010, de 15 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 373, de 18 de abril de 2001, em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis a espécie, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, elaborou o presente relatório.

Há interesse permanente desta Casa Legislativa em fazer uma gestão séria eficiente e em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico imperante, com o cumprimento de todas as regras e obrigações e para isso conta com o auxílio do próprio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no sentido de que seja desenvolvido o trabalho de natureza preventiva e pedagógica para que haja perfeita compreensão da legislação em vigor de acordo com as determinações do TCE/MG.

Na busca da transparência dos atos legislativos a Câmara Municipal de Coronel Pacheco, vem tomando medidas visando o aprimorar o controle sobre a gestão patrimonial, orçamentária, acompanhamentos, realizados dos relatórios encaminhados para o Sr. Presidente desta Comissão, como também ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, foram preenchidos os seguintes Relatórios em conformidade com sua respectiva obediência as Instruções Normativas do TCE/MG, os quais são: Relatório mensal, dos Anexos referidos no art. 7º da Instrução Normativa nº 08/03 – TCE/MG; Cópia do ofício enviado à Prefeitura Municipal, juntamente com os balancetes orçamentário e financeiro, demonstrativo de numerários – Instrução Normativa nº 08/03 – TCE/MG – art. 3º, § 2º, I; acompanhamento do repasse financeiro sendo que este mês ficou dentro do prazo, e, estando compatível à proporção orçamentária e ao limite constitucional de 7% nos termos da Emenda Constitucional nº 58/09, cópia do Relatório mensal do Controle Interno, apresentado ao Presidente do Legislativo – Instrução Normativa nº 06/04- TCE/MG – art. 5º, XII, a; Relatório de Ordem de Pagamentos pagas durante o mês; cópia da relação de compras realizadas pelo Poder Legislativo, conforme a Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos – art. 16; cópia da remessa do envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de acordo com Instrução Normativa nº 01/2007.

Concluimos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do Poder Legislativo, referente ao mês de agosto de 2013, foram exercidas

---

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

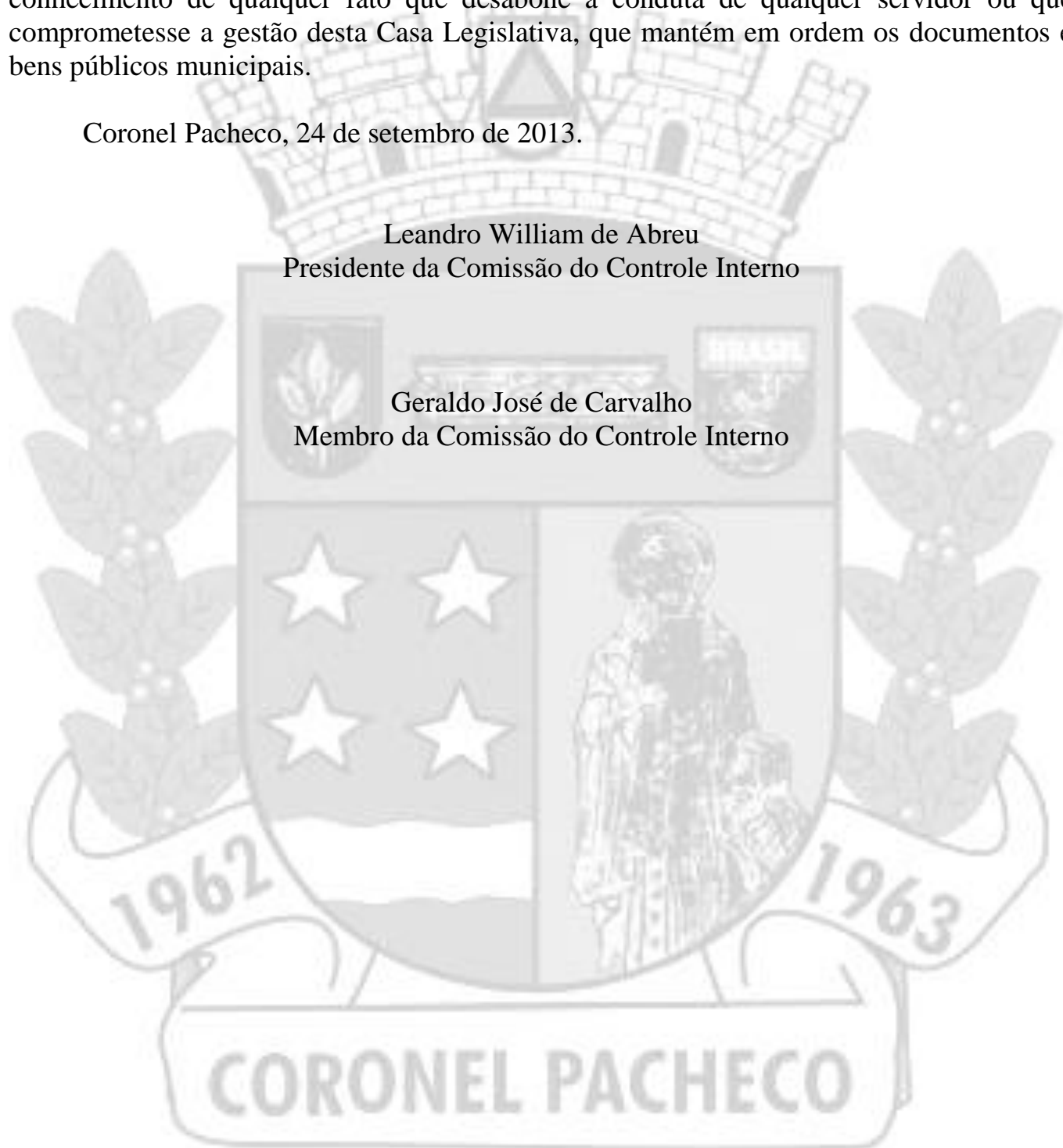
HOME PAGE: [www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br](http://www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

com mister eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão desta Casa Legislativa, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais.

Coronel Pacheco, 24 de setembro de 2013.

Leandro William de Abreu  
Presidente da Comissão do Controle Interno

Geraldo José de Carvalho  
Membro da Comissão do Controle Interno



---

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: [contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br](mailto:contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br)

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

**ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA**